



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.840, de 05 de novembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-400.000,00 ( Quatrocentos mil cruzados), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral
03.04	- Saúde Assist. Médica Sanit. e Social
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade
3.1.2.0	- Material de Consumo <u>Cz\$-400.000,00</u>

TOTAL.....Cz\$-400.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de arrecadação	<u>Cz\$-400.000,00</u>
TOTAL.....	Cz\$-400.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.840/87- fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de novembro de 1987.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO